



PR 42/2023

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42/2023.

Trata-se de Projeto de Resolução, de iniciativa do nobre Vereador Rinaldi Digilio (União), que dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar de Prevenção e Combate ao Câncer.

De acordo com a propositura, o projeto prevê a formação de um grupo dedicado à discussão, estudos e ações acerca do tema do câncer na cidade de São Paulo.

A adesão à Frente será facultada a todos os vereadores da Câmara Municipal de São Paulo, formalizada através de Termo de Adesão a ser publicado no Diário Oficial. Além dos parlamentares, membros efetivos, a Frente Parlamentar permitirá a participação de representantes de entidades públicas ou privadas como membros colaboradores.

Conforme a justificativa que acompanha o projeto de lei, o autor argumenta que o câncer representa um crescente problema de saúde pública mundial, com um aumento significativo de incidência ao longo da última década. A criação da Frente é vista como uma ferramenta essencial para o embasamento de políticas públicas e para a alocação eficiente de recursos destinados ao combate à doença.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE do projeto de lei.

Segundo o Instituto Nacional do Câncer (Inca), o estado de São Paulo tem projeção de 181.340 novos casos de câncer para cada do triênio 2023 a 2025, chegando a mais 540 mil ocorrências em 2025. O dado foi publicado no documento Estimativa 2023 – Incidência de Câncer no Brasil. (Fonte: Brasil. Ministério da Saúde. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias-para-os-estados/sao-paulo/2023/fevereiro/sao-paulo-pode-ter-mais-de-540-mil-novos-casos-de-cancer-ate-2025>. Consultado em: 17/04/2024).

Os cânceres de mama e de próstata são os mais incidentes no estado, com previsão de 20.470 e 16.830 novos casos, respectivamente, este ano. O câncer de cólon e reto seguem como terceira causa com a previsão de 14.980 novos casos.

No Brasil, a estimativa é de 704 mil novos casos de câncer, anualmente, durante o triênio até 2025, com destaque para as regiões sul e sudeste, que concentram cerca de 70% das incidências.

Prevenção e tratamento

Conforme orientações do Inca, a prevenção do câncer pode ser dividida em dois objetivos: a primeira é impedir que ele se desenvolva. Isso inclui evitar a exposição aos fatores de risco de câncer e a adoção de um modo de vida saudável. A segunda



PR 42/2023

que é detectar e tratar doenças pré-malignas (por exemplo, lesão causada pelo vírus HPV ou pólipos nas paredes do intestino) ou cânceres assintomáticos iniciais.

Já o tratamento do câncer pode ser feito por meio de cirurgia, quimioterapia, radioterapia ou transplante de medula óssea. Em muitos casos, é necessário combinar mais de uma modalidade.

Tendo em vista a relevância e o elevado interesse público da matéria, uma vez que pretende discutir políticas públicas voltadas à prevenção e ao combate ao câncer, quanto aos aspectos a serem analisados no âmbito deste colegiado, quanto ao mérito, a Comissão de Administração Pública manifesta-se favorável ao projeto de lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, em